

LEI MUNICIPAL Nº 2.026/2017.
DE 04 DE JULHO DE 2017.

***REVOGAM-SE AS LEIS MUNICIPAIS Nº
1.690/2013 E 1.741/2013, QUE INSTITUI
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.***

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal revoga as Leis Municipais Nºs. 1.690, de 13 de fevereiro de 2013 e 1.741, de 23 de julho de 2013, bem como todos os Decretos e Portarias que instituíram gratificações a servidores municipais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boracéia, 04 de julho de 2017

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

WILSON DANIEL CANTARELLA
Secretário Interino